

PORTARIA TRT13 CGP N.º 199, DE 2 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 24474/2021,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **Portaria TRT13 CGP n.º 434**, de 10 de dezembro de 2024, que autorizou o servidor **EMANUEL NEVES DE LIMA** (matrícula n.º 201.353.299), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado, à época, na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente